



DECRETO Nº 7040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do Guairá Open 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do Guairá Open 2024:

DAS PREMIAÇÕES		
ETAPA MUNICIPAL		
MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Vôlei de Praia Masculino	1ª Colocação	R\$600,00
	2ª Colocação	R\$400,00
	3ª Colocação	R\$300,00
Vôlei de Praia Feminino	1ª Colocação	R\$600,00
	2ª Colocação	R\$400,00
	3ª Colocação	R\$300,00
Futevôlei	1ª Colocação	R\$600,00
	2ª Colocação	R\$400,00
	3ª Colocação	R\$300,00
Beach Tennis Masculino Categoria A	1ª Colocação	R\$600,00
	2ª Colocação	R\$400,00
	3ª Colocação	R\$300,00
Beach Tennis Feminino Categoria A	1ª Colocação	R\$600,00
	2ª Colocação	R\$400,00
	3ª Colocação	R\$300,00
Basquete de Rua Masculino	1ª Colocação	R\$900,00
	2ª Colocação	R\$600,00
	3ª Colocação	R\$450,00
Basquete de Rua Feminino	1ª Colocação	R\$900,00
	2ª Colocação	R\$600,00
	3ª Colocação	R\$450,00
TOTAL		R\$10.400,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos